

deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

- Licença Prévia – LP (LAC2): 1) Central Geradora Hidrelétrica Paraiso Ltda, Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica – CGH, Palma/MG, PA nº 353/2022, Classe 4.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

26 1584547 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) EIMCAL – Empresa Industrial de Mineração Calcárea Ltda., em Recuperação Judicial, lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Unidade de tratamento de minerais – UTM, com tratamento a seco, Prudente de Moraes/MG, Processo SEI 1500.01.0011838/2021-35. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 26/01/2022.

(a) Flávia Maria Maquiné Simão – Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 17/01/2022 a 26/01/2022.

26 1584451 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas. Designada pelo Ato de Delegação SEMAD/SECEX Nº 03, de 20 de dezembro de 2021.

26 1584475 - 1

(LAC 2) - Licença de Operação Corretiva: 1) Espólio Ângelo Antônio Meneghetti, Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes e postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São João do Paraíso/MG. PA nº 359/2022. Classe 4.

26 1584475 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 56ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCu1iAb462m8py3C1jsJ4w>, no dia 26 de janeiro de 2022, às 14h, a saber: 4. Exame da Ata da 55ª RO de 16/12/2021. APROVADA. 5. Resolução Conjunta Semad/IEF Nº 3.102/2021, que dispõe sobre os processos de autorização para intervenção ambiental no âmbito do Estado de Minas Gerais. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad. APRESENTADA. 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 6.1 Monte Hebron Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda./Loteamento Monte Hebron - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Uberlândia/MG - PA/SLA/Nº 3533/2021 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada as alterações das Condicionantes nº 02 e 03 que passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionante nº 02: "Representar o Programa de Educação Ambiental - PEAM, conforme mencionado no item 7.1 deste PU, em consonância, notadamente, com a Deliberação Normativa Copam nº 214/2017 e Instrução de Serviço Sisema nº 04/2018. O PEAM deverá se atentar para a questão dos incêndios de origem antrópica, como também sensibilizar a população na atuação para prevenção nas APPs. Prazo: 120 (cento e vinte) dias" e Condicionante nº 03: "Apresentar relatório técnico e fotográfico do monitoramento de fauna terrestre (mastofauna, avifauna e herpetofauna) e aquática (ictiofauna e macroinvertebrados aquáticos), conforme programa descrito no item 3.4.2.2 deste parecer, em duas campanhas anuais contemplando a sazonalidade. Para o monitoramento da fauna aquática deverá ser implementada uma análise de integridade biótica. Prazo: Anualmente, pelo prazo de 02 (dois) anos".

26 1584589 - 1

Alice Libânia Santana Dias
Diretora de Gestão de Resíduos da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Presidente Suplente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF)

26 1584589 - 1

Pauta da 152ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas (URC NM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 08 de fevereiro de 2022, às 13:30hs. Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UCu1iAb462m8py3C1jsJ4w>

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC NM, Valéria Cristina Rezende.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.
4. Exame da Ata da 151ª RO de 09/11/2021.
5. Resolução Conjunta Semad/IEF Nº 3.102/2021, que dispõe sobre os processos de autorização para intervenção ambiental no âmbito do Estado de Minas Gerais. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad.
6. Encerramento.

26 1584486 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 60ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCu1iAb462m8py3C1jsJ4w>, no dia 26 de janeiro de 2022, às 9h, a saber: 4. Exame da Ata da 59ª RO CAP de 16/12/2021. APROVADA. 5. Resolução Conjunta Semad/IEF Nº 3.102/2021, que dispõe sobre os processos de autorização para intervenção ambiental no âmbito do Estado de Minas Gerais. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad. APRESENTADA. 6. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 6.1 Luiz Geraldo de Castro/Agropecuária Castro - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Avicultura; Silvicultura - Frutal/MG - PA/SLA/Nº 5598/2021 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 6.2 Mesapeac Agropecuária Ltda/Fazenda Canabrava e Chimarrão - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG - PA/SLA/Nº 6059/2021 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 6.3 Felisberto Brant de Carvalho Filho e Outras/Fazenda Rio Formosa e Buriiti Queimado ou Canoas - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura e barragem

de irrigação ou perenização para agricultura - Buritizeiro/MG - PA/Nº 23541/2005/003/2017 - SEI/Nº 1370.01.0034897/2021-18 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.

Cézar Augusto Fonseca e Cruz
Presidente Suplente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP)

26 1584508 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do indeferimento do requerimento de Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte: Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS-RAS: Comércio e Mineração Vale do Rio Grande LTDA ME – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Fronteira/MG - PA SLA nº. 1638/2021 - Protocolo SEI nº. 29824216, Classe 3. Decisão: Deferido.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do indeferimento do requerimento de Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte: Licenciamento Ambiental Simplificado - LAC 2: PCH Renato – Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto central geradora hidrelétrica - CGH Capacidade instalada (MW) (CI) 5,2 mw e Linhas de transmissão de energia elétrica tensão (kv) (0) 13,8 kv - Fronteira/MG - PA COPAM nº. 08105/2017/001/2018 - Protocolo SIAM nº. R0102129/2021, Classe 3. Decisão: Não conhecido.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro

26 1584536 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Município de Conselheiro Lafaiete/Aterro, área de triagem e transbordo de resíduos da construção civil, aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Conselheiro Lafaiete/MG, Processo nº 354/2022, classe 2. 2) Irmãos Silva S/A, resacudagem de pneumáticos, Sete Lagoas/MG, Processo nº 362/2022, classe 3.

(a) Flávia Maria Maquiné Simão – Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 17/01/2022 a 26/01/2022.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna pública a convalidação das decisões emitidas pelo Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas quanto aos requerimentos das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

-Decisões por deferimento: *Licença Ambiental Simplificada (LASRAS): 1) Hilton Fernandes Ferreira, avicultura, Paraopeba/MG, Processo nº 3404/2020, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VÁLIDA até: 23/10/2030. *Licença de Operação Corretiva (LAC1): 1) Tratar Produtos Florestais Ltda., tratamento químico para preservação de madeira, Curvelo/MG, Processo nº 351/2021, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VÁLIDA até: 30/03/2031.

(a) Flávia Maria Maquiné Simão – Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 17/01/2022 a 26/01/2022.

26 1584171 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1) Agropecuária Agroappelt Ltda/Fazenda Santa Rosa ou Vereda Grande - Glebas 01 e 03 e Fazenda Appelt - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG. Processo: 106/2022. Motivo: Inconsistência técnica.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 6 (seis) anos:

1) Francisco Sales Jales/Fazenda Lamarão - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG. Processo: 128/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Pedro Nilson Leite/Fazenda Santo Antônio dos Barreiros, também conhecida por Diplomata - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Bonfinópolis de Minas/MG. Processo: 355/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Pedro Nilson Leite/Fazenda Santo Antônio dos Barreiros, também conhecida por Diplomata - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Bonfinópolis de Minas/MG. Processo: 355/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público o ARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

*Licença de Operação Corretiva (LAC: 1) 1) Paulo André Peres/Fazenda Pontal lugar Extreminha e Porções - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Lagoa Grande/MG. Processo: 5734/2021 - Classe 4. Motivo: Considerando que a formalização do processo não foi realizada de acordo com o § 1º, art. 17 do Decreto Estadual nº 47.383/2018.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

26 1584427 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Concomitante - LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Mineração Júpiter Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Diamantina e Augusto de Lima/MG, PA nº 357/2022, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 1370.01.0042002/2021-49; 2) Diamantina Quartzite Rochas Ornamentais Ltda, Lavra a céu aberto

- Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Diamantina/MG, PA nº 364/2022, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 1370.01.0043248/2020-69.

Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

26 1584447 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Superintendente da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações:
- Retifica-se a portaria nº. 0706124 publicada dia 29/07/2021: Outorgado: Destilaria Vale do Paracatu - Agroenergia S.A. CNPJ: 07.459.***-**-**. Onde se lê: Ponto Captação: Lat. 17°05'50,7"S e Long. 46°30'00,6"W. Leia-se: Ponto Captação: Lat. 17°05'50,7"S e Long. 46°38'00,6"W. Município: Paracatu/MG.
- Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 26 de Janeiro de 2022.

26 1584038 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 35394/2016, Usuário: Flávio Barbosa, Araçá, Deferido, Portaria nº1300505/2022. *Processo nº 22484/2016, Usuário: Carlos Eduardo, Jequitibá, Deferido, Portaria nº1300506/2022. *Processo nº 02984/2018, Usuário: Higiênica Indústria Química Ltda, Conselheiro Lafaiete, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300510/2022. *Processo nº 23433/2021, Usuário: Paulo Eduardo, Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300511/2022. *Processo nº 54957/2021, Usuário: Imobiliária JR Ltda, Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300514/2022. *Processo nº 54447/2021, Usuário: Mawan Incorporações Ltda, Caeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300516/2022. *Processo nº 54024/2021, Usuário: Atilio de Abreu, Inimutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300517/2022. *Processo nº 03879/2013, Usuário: Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A., Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300521/2022. *Processo nº 03880/2013, Usuário: Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A., Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300522/2022. *Processo nº 03881/2013, Usuário: Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A., Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300523/2022. *Processo nº 03882/2013, Usuário: Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A., Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300525/2022. *Processo nº 03883/2013, Usuário: Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A., Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300526/2022. *Processo nº 03884/2013, Usuário: Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A., Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300528/2022. *Processo nº 03885/2013, Usuário: Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A., Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300529/2022. *Processo nº 03886/2013, Usuário: Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A., Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300531/2022. *Processo nº 03887/2013, Usuário: Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A., Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300533/2022. *Processo nº 03921/2013, Usuário: Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A., Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300534/2022. *Processo nº 03922/2013, Usuário: Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A., Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300535/2022. *Processo nº 03923/2013, Usuário: Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A., Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300536/2022. *Processo nº 03924/2013, Usuário: Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A., Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300537/2022. *Processo nº 03925/2013, Usuário: Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A., Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300538/2022. *Processo nº 03926/2013, Usuário: Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A., Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300539/2022. *Processo nº 03927/2013, Usuário: Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A., Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300540/2022.

Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 20567 de 20/07/2015. Requerente: João Mateus Damaso – CNPJ/CPF: 21.622.636/0001-45 - Curso 4º de Rio Manso - Motivo: Considerando os termos do Artigo 36, Inciso I Portaria Igam nº 48/2019. Município: Rio Manso – MG.

Arquiva-se o processo nº. 05999 de 10/03/2016. Requerente: Paladar Indústria e Comércio Ltda – CNPJ/CPF: 38.681.425/0001-86 - Curso d'água: Rio Manso - Motivo: Considerando o Parágrafo Único do Artigo 1º da Portaria Igam nº 29/2009: Considerando o Artigo 4º da Portaria Igam nº 29/2009. Município: Brumadinho – MG.

Arquiva-se o processo nº. 18149 de 27/09/2012. Requerente: Cristina Coelho – CNPJ/CPF: 874.51x.xxx-xx - Curso 4º de Corrego Monjolo - Motivo: Considerando os Incisos I e III do Artigo 54-A da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Baldim – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 26 de Janeiro de 2022.

26 1584331 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 30236/2016, Empreendedor: Treviso Betim Veículos Ltda, Município: Montes Claros, Status: Indeferido, Portaria: 00049/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM, NORTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 26 de Janeiro de 2022.

Arquiva-se o processo nº. 20567 de 20/07/2015. Requerente: João Mateus Damaso – CNPJ/CPF: 21.622.636/0001-45 - Curso 4º de Rio Manso - Motivo: Considerando os termos do Artigo 36, Inciso I Portaria Igam nº 48/2019. Município: Rio Manso – MG.

Arquiva-se o processo nº. 05999 de 10/03/2016. Requerente: Paladar Indústria e Comércio Ltda – CNPJ/CPF: 38.681.425/0001-86 - Curso d'água: Rio Manso - Motivo: Considerando o Parágrafo Único do Artigo 1º da Portaria Igam nº 29/2009: Considerando o Artigo 4º da Portaria Igam nº 29/2009. Município: Brumadinho – MG.

Arquiva-se o processo nº. 18149 de 27/09/2012. Requerente: Cristina Coelho – CNPJ/CPF: 874.51x.xxx-xx - Curso 4º de Corrego Monjolo - Motivo: Considerando os Incisos I e III do Artigo 54-A da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Baldim – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 26 de Janeiro de 2022.

Arquiva-se o processo nº. 20567 de 20/07/2015. Requerente: João Mateus Damaso – CNPJ/CPF: 21.622.636/0001-45 - Curso 4º de Rio Manso - Motivo: Considerando os termos do Artigo 36, Inciso I Portaria Igam nº 48/2019. Município: Rio Manso – MG.

Arquiva-se o processo nº. 05999 de 10/03/2016. Requerente: Paladar Indústria e Comércio Ltda – CNPJ/CPF: 38.681.425/0001-86 - Curso d'água: Rio Manso - Motivo: Considerando o Parágrafo Único do Artigo 1º da Portaria Igam nº 29/2009: Considerando o Artigo 4º da Portaria Igam nº 29/2009. Município: Brumadinho – MG.

Arquiva-se o processo nº. 18149 de 27/09/2012. Requerente: Cristina Coelho – CNPJ/CPF: 874.51x.xxx-xx - Curso 4º de Corrego Monjolo - Motivo: Considerando os Incisos I e III do Artigo 54-A da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Baldim – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 26 de Janeiro de 2022.

Arquiva-se o processo nº. 20567 de 20/07/2015. Requerente: João Mateus Damaso – CNPJ/CPF: 21.622.636/0001-45 - Curso 4º de Rio Manso - Motivo: Considerando os termos do Artigo 36, Inciso I Portaria Igam nº 48/2019. Município: Rio Manso – MG.

Arquiva-se o processo nº. 05999 de 10/03/2016. Requerente: Paladar Indústria e Comércio Ltda – CNPJ/CPF: 38.681.425/0001-86 - Curso d'água: Rio Manso - Motivo: Considerando o Parágrafo Único do Artigo 1º da Portaria Igam nº 29/2009: Considerando o Artigo 4º da Portaria Igam nº 29/2009. Município: Brumadinho – MG.

Arquiva-se o processo nº. 18149 de 27/09/2012. Requerente: Cristina Coelho – CNPJ/CPF: 874.51x.xxx-xx - Curso 4º de Corrego Monjolo - Motivo: Considerando os Incisos I e III do Artigo 54-A da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Baldim – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 26 de Janeiro de 2022.

Arquiva-se o processo nº. 20567 de 20/07/2015. Requerente: João Mateus Damaso – CNPJ/CPF: 21.622.636/0001-45 - Curso 4º de Rio Manso - Motivo: Considerando os termos do Artigo 36, Inciso I Portaria Igam nº 48/2019. Município: Rio Manso – MG.

Arquiva-se o processo nº. 05999 de 10/03/2016. Requerente: Paladar Indústria e Comércio Ltda – CNPJ/CPF: 38.681.425/0001-86 - Curso d'água: Rio Manso - Motivo: Considerando o Parágrafo Único do Artigo 1º da Portaria Igam nº 29/2009: Considerando o Artigo 4º da Portaria Igam nº 29/2009. Município: Brumadinho – MG.

Arquiva-se o processo nº. 18149 de 27/09/2012. Requerente: Cristina Coelho – CNPJ/CPF: 874.51x.xxx-xx - Curso 4º de Corrego Monjolo - Motivo: Considerando os Incisos I e III do Artigo 54-A da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Baldim – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 26 de Janeiro de 2022.

Tracomal Norte Granitos, Município: Monjolos, Status: Indeferido, Portaria: 00059/2022. *Processo: 19715/2013, Empreendedor: Tracomal Norte Granitos, Município: Monjolos, Status: Indeferido, Portaria: 00060/2022. *Processo: 19716/2013, Empreendedor: Tracomal Norte Granitos, Município: Monjolos, Status: Indeferido, Portaria: 00061/2022. *Processo: 19717/2013, Empreendedor: Tracomal Norte Granitos, Município: Monjolos, Status: Indeferido, Portaria: 00062/2022. *Processo: 19718/2013, Empreendedor: Tracomal Norte Granitos, Município: Monjolos, Status: Indeferido, Portaria: 00063/2022. *Processo: 19719/2013, Empreendedor